

Lei n.º 2.544

De 08 de setembro de 2010.

(Projeto de lei n.º 55 oriundo do Vereador: JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS – NALDO)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO, ADOTANDO PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

A Câmara Municipal de Valença Resolve.

Art. 1º - Passa-se a denominar “**ESCOLA MUNICIPALIZADA DJALMA
MACEDO**”, a Escola Municipal Pedro Paulo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2010.

Salvador de Souza
PRESIDENTE

Paulo Jorge César
1º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente
Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito em exercício